



Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 01.613.052/0001-04
Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central
Fone/Fax (45) 3236 1122 - CEP 85885-000
e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 195/2018

14/08/2018

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de contratação de mão de obra temporária, de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas nas Secretarias Municipais;

Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposição do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil e conforme Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018 e 1627 de 07 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída pelos servidores, constantes do quadro abaixo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Nome	Função na Comissão	Cargo	Nível de Escolaridade	Representação
Alessandra Back de Rezende Marsaro	Presidente	Analista de Sistema Organizacional	Especialização Completa	Sec. Mun. de Administração
Clenir Klaus da Silva	Secretária	Professora	Especialização Completa	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Vera Lucia Bareto Pelle	Membro	Psicóloga	Especialização Completa	Sec. Mun. de Saúde
Lorecí Aparecida Wickert Elsenbach	Membro	Professora	Especialização Completa	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Daiany Letícia König Penso	Membro	Assistente Social	Especialização Completa	Sec. Mun. de Assistência Social

Art. 2º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações:

I - da Lei Orgânica Municipal;